Destinatário: Comissão de Licitação.

Assunto: Minuta de Termo de Rescisão contratual firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e ÍTALO MATHEUS LIMA NOGUEIRA.

Digna Comissão,

1. Trata o presente expediente de minuta de rescisão de contrato tendo como objeto a de cirurgião dentista na UBSF da Ressaca, Região do Polo II.

2. Realizada a análise da rescisão, verifica-se que a mesma está no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, que assim disciplina:

> Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
> [...]
> II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
> [...]

3. Feito o exame da minuta, verifica-se que a mesma atende aos ditames legais.

4. Nestes termos, esta assessoria jurídica, aprova o termo de rescisão sob exame, tudo dentro das formalidades legais.

É o parecer.

Senador José Porfírio/PA, 21 de setembro de 2022.

VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS:01525911252

Assinado de forma digital por VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS:01525911252
Dados: 2022.09.21 22:30:48 -03'00'

VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS
Procurador Geral Do Município
Decreto Municipal nº 040/2021
OAB/PA n° 26.037